



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 163/97

CONCEDE gratificação a servidora **EDDY TURBAY BAIÃO DO NASCIMENTO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

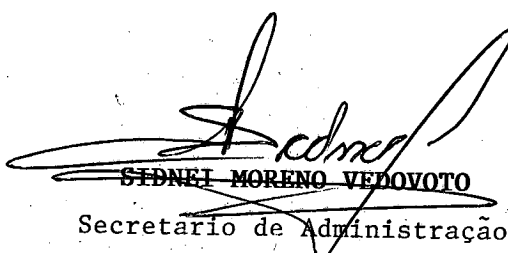
R E S O L V E :

CONCEDER a servidora **EDDY TURBAY BAIÃO DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.012.446 - SSP-PR., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, o percentual de 50% (cinquenta por cento) de Gratificação constante no artigo 239, inciso II da Lei Complementar nº 018/92, com base na cláusula trigésima-primeira - parágrafo I e II do Acordo Coletivo de Trabalho, a contar de 01 de dezembro de 1996.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de abril de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SEDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 12/04/1997
DE N.º 6670
UMUARAMA, 12/04/1997
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO